



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 25 de junho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 33008/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2025

Autoria: Prefeito Mario Sergio Lubiana

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES N° 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, E N° 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E A COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Complementar)

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Recebido pelo Presidente da CLJRF, em 25/06/2025. Designado relator: Vereador Luciano Márcio Nunes, em 25/06/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.